



LEI ORDINÁRIA Nº 868

de 10 de agosto de 1983

Faz doação de cova á família de Mariano Alves de Arruda

Faz doação de cova á família de Mariano Alves de Arruda

Art. 1º..

Fica doada á família de Mariano Alves de Arruda a Cov nº 250, da quadra" João Amâncio, do Cemitério Santa Cruz, onde o mesmo se acha sepultado, doação essa em caráter perpétuo.

Art. 1º..

Fica doada á família de Mariano Alves de Arruda a Cov nº 250, da quadra" João Amâncio, do Cemitério Santa Cruz, onde o mesmo se acha sepultado, doação essa em caráter perpétuo.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrario.

Corumba-Ms- 10 de Agosto de 1983.

Fadah Scaff Gattass
Prefeito

Lei Ordinária Nº 868/1983 - 10 de agosto de 1983

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em